



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

P O R T A R I A N º 92

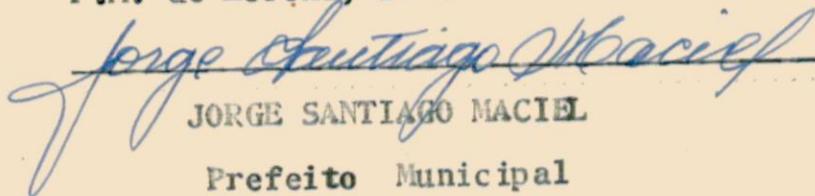
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

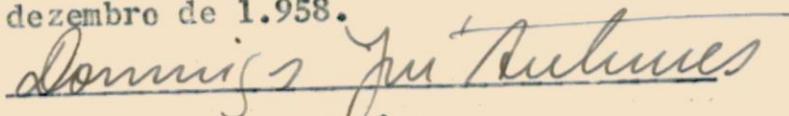
Conceder á **d. Amália** de Oliveira Marton, substituta efetiva do Jardim de Infância "Vovó Fiuta", dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme atestado médico apresentado, a partir de 3 do corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 1.958


JORGE SANTIAGO MACIEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal,
aos 10 de dezembro de 1.958.


Domingos José Antunes
Diretor Geral da Secretaria, Substº.